



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 03 (três) do mês de abril de 2023, às 19h14min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Ronildo José Toledo, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 5ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira (Vice-Presidente); José Geraldo Ferreira Batista (Secretário); José Adilson Braga Filho, José Antônio Toledo; José Geraldo Ferreira Batista, José Teixeira Rodrigues Júnior, Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Roberto da Cruz de Moura; e Vicente Paulo Mazon. O **Presidente Ronildo José Toledo** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Em seguida, procedeu a leitura da pauta da presente reunião: **1) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 07/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre autorização para repasse de recursos financeiros mediante ratificação do convênio entre o município de Guiricema/MG e o Município de Miraf/MG, com a finalidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes - modalidade Casa Lar e dá outras providências”; **2) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 08/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "autoriza o município de Guiricema/MG a celebrar acordo judicial nos autos processuais de nº 0011473-90.2018.8.13.0720"; **3) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 09/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a associação comunitária radiofusão dos moradores do Alto da Colina, mantenedora da rádio colina FM, na forma da lei, abertura de crédito adicional no valor de R\$ 6.000,00 para esse fim e dá outras providências"; **4) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 02/2023**, de autoria do vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, “que visa conceder título de Cidadão Benemérito ao Sr. Gustavo Rodolfo Moreira”; **5) Palavra livre (“pequenos expedientes”)**. Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. O **Presidente** determinou a Leitura, Discussão e Votação do projeto de lei em pauta. O **Vereador-Secretário José Geraldo Ferreira Batista** solicitou ao Sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, a leitura dos projetos e as respectivas mensagens. Procedeu a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2023**, de autoria do

(32) 3553 1165

camara@guiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeito Municipal, que “dispõe sobre autorização para repasse de recursos financeiros mediante ratificação do convênio entre o município de Guiricema/MG e o Município de Mirai/MG, com a finalidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes - modalidade Casa Lar e dá outras providências”. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, procedeu a leitura do parecer. O **Presidente Ronildo José Toledo** informou que o parecer da Comissão é favorável. O **vereador José Adilson Braga Filho** registrou que é um projeto importante, que precisava. Uma iniciativa muito boa. Só merece elogio. Assim como tivemos orgulhos de votar, há um tempo, para o município contribuir para casa de apoio de dependentes químicos. Outro dia encontrou com uma pessoa que pediu ajuda e foi acolhido e hoje ele disse que se não fosse essa ajuda não conseguiria trabalhar, teria perdido o caminho, o rumo. Ele disse que até o pessoal da Casa está ligando pedindo informações e oferecendo ajuda até hoje. O tratamento não termina. Eles não abandonam a pessoa. Isso é importante. O pessoal tem feito isso e dá muito orgulho para nós que votamos. É importante lembrar a importância de projetos assim, que é o caso desse agora. Espera que nenhuma criança utilize da casa. Espera que não apareça ninguém. Mas se tiver, se acontecer, se aparecer alguma pessoa, vai ter um lugar para ser tratado. Se acontecer, vai ser muito bem acolhido. Vai ajudar muito o município. Projeto desse tipo sempre terá nosso apoio. O **Vice-Presidente André Aparecido Ferreira** parabenizou o prefeito pelo projeto. Existem pessoas que estão precisando. Elas ficam à deriva. É preciso parabenizar a cidade de Mirai também, que tem uma instituição dessa, que cuida dessas pessoas. Parabeniza os vereadores, tem certeza que vai ser passado. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Procedeu a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 08/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "autoriza o município de Guiricema/MG a celebrar acordo judicial nos autos processuais de nº 0011473-90.2018.8.13.0720". O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, procedeu a leitura do parecer. O **Presidente Ronildo José Toledo** informou que o parecer da Comissão é favorável. O **Presidente Ronildo José Toledo** agradeceu ao Srs. João Paulo Ceribeli e Sara Ceribeli, filhos do João Ceribeli, que se mostraram prestativos e tiraram as dúvidas relacionados ao imóvel, através de fotos e escrituras. Agradece também ao Dr. Christian que está muito empenhado em resolver a situação. Agradece o prefeito pela tentativa de resolver. O **vereador Roberto da Cruz de Moura** registrou que os envolvidos nos procurou. Na época houve uma troca para terem

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, 1.250 Centro

Guiricema, MG

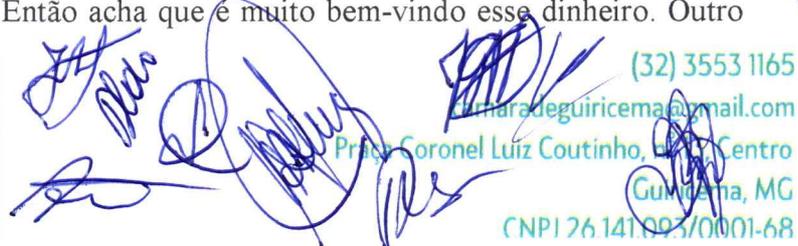
CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

acesso melhor para todos. Foi um acordo feito na época. Uma coisa que fica bom para todos. Agradece o prefeito e o assessor jurídico. É uma coisa boa. Acaba com isso. É acordo. Bom para todos. Na justiça arrasta a vida inteira. É favorável. O **Vice-Presidente André Aparecido Ferreira** parabeniza o prefeito por legalizar. É coisa de anos atrás. Votou a favor anos atrás. É preciso resolver isso definitivamente. Até então tínhamos ficado com muitas dúvidas. Está tudo legalizado e registrado. Tudo certo. Além disso o município teria que demolir, ficaria muito caro. Parabeniza pelo empenho de todos. Acredita que agora colocaremos uma pedra nisso. Parece que há um problema ao lado também, mas agora é um problema a menos. A demolição do muro não seria boa. Se tivesse que demolir, fecharia toda a passagem da UBS. Teria que reformular tudo. É muito gasto. O prefeito está parabéns. O **vereador José Antônio Toledo** parabenizou o prefeito e todos os envolvidos. Trouxeram todos os documentos. Explicaram tudo para a gente. Falaram na rua que iríamos beneficiar o João. Não tem nada disso. Antes falavam que nem tinha documento. Os envolvidos trouxeram aqui. Tudo bem explicado. Ficou bom para todos os lados. O muro ficar do jeito que está e ficou muito bom para todos. Parabeniza a todos. Tem certeza que vai ser aprovado. Vai acabar com o problema para sempre. O **vereador José Adilson Braga Filho** salientou que é bom para ambas as partes. Além disso é questão de bom-senso. É complicado mexer numa coisa que está pronta. Não vê vantagem. Quanto a legalidade, é um acordo judicial. Antecipa que é favorável. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** destacou a fala do vereador André. Hoje estamos fazendo uma correção. Entendo do mesmo jeito. O projeto trata-se de um acordo. Houve uma solução. Era uma questão que poderia causar transtornos para o município e para a família que faz divisa. Parabeniza o prefeito e família do João Ceribeli. Todos cederam. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Procedeu a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a associação comunitária radiofusão dos moradores do Alto da Colina, mantenedora da rádio colina FM, na forma da lei, abertura de crédito adicional no valor de R\$ 6.000,00 para esse fim e dá outras providências". O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, procedeu a leitura do parecer. O **Presidente Ronildo José Toledo** informou que o parecer da Comissão é favorável. O **vereador José Antônio Toledo** parabeniza a iniciativa do prefeito. Não é muito dinheiro para ajudar uma emissora que presta serviços de utilidade pública, sempre levando alegria nas pessoas de nossa cidade. Então acha que é muito bem-vindo esse dinheiro. Outro

  
(32) 3553 1165  
câmaradeguricema@gmail.com  
Praça Coronel Luiz Coutinho, Centro  
Guiricema, MG  
CNPJ 26.141.893/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

dia ficou sabendo que alguns aparelhos queimaram. Se for para ajudar, acha que é de grande serventia. Desde já é favor do projeto. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** registrou que é mais um excelente projeto. A rádio presta um excelente trabalho que vem prestando a nossa comunidade. O **vereador José Adilson Braga Filho** salientou que antecipa que favorável ao projeto. É muito importante. Não tem como ser contra. O valor, embora pequeno, vai ajudar. Em cidade pequena o rádio é importante. Alguns questionam rádios hoje em dia, pois tem internet. Mas tem muita gente na zona rural que assiste. Um pedreiro também. Vai sendo bem informado. O rádio ele consegue trabalhar e ouvir. O rádio sempre vai ter sua importância. De manhã cedo, escutando, temos notícias importantes. Uma nota de falecimento pela rádio. O rádio divulga logo de cedo. São informações importantes. É totalmente favorável. Espera que a rádio volte a transmitir as reuniões. Ainda que não transmitisse, mas pudesse retransmitir em outro horário. É muito importante. As pessoas pedem. Porém, em alguns momentos, vemos a rádio sair fora das suas funções. Não pode ter politicagem. Isso tem acontecendo muito. Já foi muito massacrado, outros vereadores também. Não estou denunciando a rádio. Só estou comentando. Há parcialidade. Isso não pode acontecer. Uma rádio comunitária não pode ser usada com fins políticos, ainda mais com recurso do município. Dá espaço para um e não dá para outro. Que jornalismo é esse? É importante dar o direito de resposta. Só deixa um lado. É covardia. Se toda vez que fosse entrar na justiça para pedir direito de resposta, não dá. Melhor deixa quieto. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** reafirmou que o vereador José Adilson disse. Em alguns momentos já pedimos para participar em programas da rádio e não tivemos oportunidade nenhuma. A rádio é uma conquista do município de Guiricema. Poderíamos ter um segundo momento para falar das pessoas envolvidas para falar sobre a concessão da rádio. E quando a gente fala da rádio, deveríamos ser mais específicos, sobre determinados programas. Devemos separar a rádio de algumas questões que acontecem na rádio. A rádio é maravilhosa. Parabeniza o prefeito pela ajuda. É pequena, mas ajuda no orçamento. Temos que lutar e fortalecer a rádio colina. Sempre vai defender a bandeira da rádio. Porém isso não ocorre de um ou outro programa em que se acusa determinado lado político. E é muito triste quando não se dá oportunidade para o outro lado se posicionar. Quando uma pessoa da rádio se posiciona politicamente ele pode desvirtuar a função da rádio, que é trazer entretenimento e descontração. A programação é maravilhosa. Tem programas que não assumem responsabilidade de trabalho sério, desvirtuando, sim, o trabalho comunitário. O **Presidente Ronildo José Toledo** registrou que concorda com os

(32) 3553 1165  
cmaradeguircema@gmail.com  
Praça Coronel Luiz Coutinho, 23, Centro  
Guiricema, MG  
CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

vereadores, mas rádio é um problema. Já prestou serviço na rádio, mas a direção não tem controle sobre o locutor. Apesar de falarmos, não adianta. Isso acontece em grandes emissoras também, com na Globo. Decidiu sair da rádio, pois não acontecia do meu jeito. É complicado mesmo. Prestou serviço ali por três anos e sabe como é difícil. Parabeniza o prefeito. É muito difícil manter a rádio. Seis mil não é muito. **O vereador José Antônio Toledo** salientou que o presidente pegou a rádio praticamente destruída e deixou tudo certinho, com prestação de conta em dia. Parabeniza o presidente. Tem credibilidade. **O vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** registrou que reconhece a atenção do presidente Ronildo na época da direção da rádio. Manteve aqui o que sempre me disse. Acho bonito da sua parte. Parabeniza e tem meu respeito. **O vereador Vicente Paulo Mazon** salientou que está com seu irmão na CTI, muito ruim. Agradece o prefeito pela máquina. Pede que as lâmpadas de Tuitinga seja trocadas. Além disso na quadra também. **O Vice-Presidente André Aparecido Ferreira** salientou que a Câmara Municipal e Prefeitura não tem responsabilidade pelo o que é falado lá em cima. É difícil. As pessoas não cumprem a ordem. Se falou, é preciso dar o direito de resposta, sim. É lei. Imparcialidade. Tudo interesse próprio. Parabeniza o prefeito. Foi muito bem falado pelos vereadores. A rádio é um dos melhores meios de comunicação. Você ouve e trabalha. É totalmente a favor do projeto. Lá atrás tentamos fazer um convênio, mas não foi possível. Segui a lei. O povo fala que a gente é enjoado, mas cumpri a lei. **O vereador José Adilson Braga Filho** destacou a coerência do presidente Ronildo sobre o que sempre falou. Sempre esteve comprometido. Fez o possível e impossível. Porém, não conseguiu, não foi sua culpa. Na justiça ganha o direito de resposta facilmente. Mas enquanto for vereador o seu direito de resposta é aqui. Tenho essa liberdade. Tem que ter cuidado com o microfone, que é uma arma, que pode usado para fazer o bem quanto o mal. Não é falado mal que vai crescer. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Procedeu a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023**, de autoria do vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, “que visa conceder título de Cidadão Benemérito ao Sr. Gustavo Rodolfo Moreira”. **O vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, procedeu a leitura do parecer. **O Presidente Ronildo José Toledo** informou que o parecer da Comissão é favorável. **O vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** salientou que o projeto e justificativa falam por si só. Conhece desde infância. Sempre conviveu de forma harmoniosa. Tem um prazer imenso de oferecer esse título. **O vereador Roberto da Cruz de Moura** parabenizou a iniciativa do vereador. O Gustavo é

(32) 3553 1165  
cmaradeguircema@gmail.com  
Praça Coronel Luiz Coutinho, 100 Centro  
Guiricema, MG  
CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

brilhante, é merecer. É um excelente médico. É favorável. O **vereador José Adilson Braga Filho** salientou que é um prazer um projeto desse de homenagear uma pessoa de Guiricema. Conhece a competência do Gustavo. Recentemente fizemos uma homenagem para sua mãe. São pessoas de bem. Todos amigos. São pessoas simples. Educados. Até hoje o Gustavo é do mesmo jeito. Uma pessoa do bem, de caráter, criando sua família. Muito nos orgulha ter um projeto desse para votar. Há sete anos atrás lhe consultou sobre uma cirurgia. Me ajudou muito. Pode falar da sua competência. Que bom que Guiricema tem um filho como Gustavo. Que sirva de exemplo para muitos. É mais um projeto que tem muito orgulho. O **vereador José Antônio Toledo** parabeniza o vereador Marcos pela iniciativa. Mais uma grande escolha. O Gustavo é um excelente profissional. Foi uma excelente escolha. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** parabenizou o vereador Marcos pelo projeto. É uma justíssima homenagem. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **vereador Roberto da Cruz de Moura** salientou qe infelizmente tem vendo coisas que não está certo. Estou vendo o latão de lixo que sempre ficou na parte de cima próximo ao mercado do João, na saída pra Vilas Boas. A pessoa tirou de lá, mas colocou em cima da cerca da Aparecida. Tá tudo no chão. Latão tombado. Sempre ficou muitos anos ali. Tirou de lá de cima, onde sempre teve espaço à vontade, e trocou. Pede o prefeito para resolver uma maneira de resolver aquilo lá. O lixo está passando pro quintal dela. Está errado. Além disso temos a questão do caminhão-pipa. Tem muita poeira. Estão mexendo no posto do Rogério. O caminhão-pipa é muito útil. Na medida do possível, pede que o prefeito solucione. O **vereador José Antônio Toledo** salientou que o caminhão-pipa é importante. Era com deputado Charles, porém ele perdeu a eleição. Deve ficar difícil agora. Guiricema precisa muito de um caminhão-pipa. Ajudaria demais. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** destacou os procedimentos de castração de animais que serão realizados em abril no município. Serão limitados a 255 cirurgias. Reforça. Na próxima reunião reforçara a divulgação. Pede que a Câmara divulgue nas redes sociais também. Pede que as pessoas registrem os animais para a castração. Salientou que Guiricema era desprovido de uma legislação sobre o autismo. O rapaz Gabriel, de nossa cidade, me motivou a tomar a iniciativa dessa lei. Se a Câmara for divulgar alguma matéria sobre o autismo, solicita que a Câmara divulgue essa lei. Hoje teve a oportunidade de dar um abraço no Gabriel. Ficou muito feliz. Salientou que em 2018 apresentou um projeto que se tornou a Lei Municipal nº 735/2018, que tornou obrigatória o

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signatures in blue ink.*

(32) 3553 1165

cm@guiricema.org.br

Rua Coronel Luiz Coutinho, nº 90 - Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

símbolo do autismo nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados deste município. Registrou que no dia 02 de abril é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Salientou que o autismo é definido como uma condição neurológica e neurodiferenciada que faz com que o autista sinta e vivencie o mundo de uma forma diferente e única, de graus variáveis e maneira singular, porém com possibilidades infinitas. Devemos nos mobilizar para que haja uma conscientização geral a respeito desta síndrome que atinge aproximadamente 2 milhões de pessoas no Brasil e 70 milhões no mundo. “Alguém com autismo me ensinou que o amor não precisa de palavras”. É um ensinamento. Agradece a servidora Lais pela ajuda na elaboração da mensagem. É muito sensível a causa do autismo. Pede a Câmara para fazer uma divulgação, ainda que de forma simples. Sempre há tempo de corrigir o que nos falta. Uma reunião bonita, como a de hoje, motiva a ir adiante com esses propósitos. Infelizmente a lei municipal não foi aceita pelo executivo na ocasião. Não sabe o porquê. A própria Câmara, com orgulho, sancionou. Na ausência, na inércia do Executivo, que não quis sancionar a lei, coube a nós promulgar essa bela iniciativa. O vereador **José Adilson Braga Filho** salientou que lembra deste sancionamento da Câmara de Vereadores. Parabeniza o vereador Juninho. Não se recorda de presidentes desta Casa de sancionarem assim. Teve a coragem. Tem que por a cara mesmo, tem que sancionar. Hoje vemos que está no caminho certo. Hoje temos uma palestra aqui em cima falando sobre o autismo. O tema é importante. Não podemos negar mais, os números são grandes, ainda que fosse um só. Tem que ser respeitado. Eles merecem. Parabeniza o vereador Juninho pelo projeto e pela coragem de ter sancionado. O **Presidente Ronildo José Toledo** parabeniza o prefeito pela estrada, especialmente do Valão, Vilas Boas, Tuiutinga. Agradece a dedicação de todos. Todo o pessoal da prefeitura. Nada mais havendo, o **Presidente Ronildo José Toledo** encerrou a presente Reunião às 20h52min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 03 de abril de 2023.

José Antonio Toledo

Rogério Antônio Guedes

Marcos Fabiano Ribeiro Cruz

José Fernando F. Batista

André A. Gomes

Ronildo José Toledo

Roberto da Cruz de Souza

Vicente Paulo de Souza

José Adilson Braga Filho

Igor Andrade Carvalho

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68